

Adilson da Silva Moreira dos Santos	4393516-8	CVT Magé
Rogério Vieira Santos	44576420	CVT Nova Iguaçu - Unidade Austin
Carlos Albino Pires de Andrade	20131232	CVT Queimados
Ivanildo Neri de Souza	5130543-7	CVT Campinho
Ison Correia Dutra	5124105-6	CVT Alemão - Unidade Paranhos
Rubens Ruy Berduegas Filho	50808109	CVT Engenho Novo
Isabela Calheiros Lopes De Mendonça Ramos E Sousa	33022950	CETEP Beth Carvalho
Valmir Miranda De Oliveira	40302261	CVT Marechal Hermes
Linardino Alcides Siqueira	50920774	CVT Quintino
Aline Almeida De Oliveira	4199718-2	CVT Santa Cruz
Mayka Iva Marques	4439034-3	DALMOX (CETEP Vila Isabel)
Geizi Jane Alves De Carvalho	577360-1	CVT Seropédica
Alex Castanho Vieira	4348393-3	CETEP Hotel Escola Parque Araruama
Nelson José Gonçalves Neto	577777-1	CVT Búzios

Mercedes Campos Trindade Neta De Oliveira	51252821-1	CVT Silva Jardim
Fidelis Monteiro Da Silva Filho	44122691	CVT Bom Jardim
Fabiano Portal Chagas	3225862-3	CVT Campos - Unidade Solda
Juliana Silva Alves	51176394	CETEP Laje de Muriaé
Fernando Antônio Nogueira Filho	51179733	CVT Miracema
Eva De Fátima Chiapini De Souza Pereira	4147304-3	CETEP Santo Antônio de Pádua
Christiane Da Aparecida Cruz	51248492	CVT Santa Cruz da Serra
Severino Gouveia De Lima	562824-5	CVT Cidade de Deus
Maycon Emídio De Oliveira	5091278-0	PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
Felipe Gomes Meira De Vasconcellos	5029836-4	PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
Cássia De Oliveira Costa	50177362	PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS (ANTI-GO PRESÍDIO FEMININO)
Vanice Do Valle Rodrigues	50296698	INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022  
**IRANILDO CAMPOS**  
Presidente Interino

Id: 2447285

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DA CHEFE DE GABINETE**  
**DE 21.12.2022**

**EXONERA**, ex-offício, o servidor **DIOGO RAMOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR 40H, Id. 642352-3, Matrícula 225932-3, com base no Processo nº SEI E-26/005/9712/2014, na forma do art. 16, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75.

Id: 2447247

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**  
**DE 21.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6573/2019** - ROSILENE DA SILVA COSTA - INSPETOR ESCOLAR - matrícula nº 0226508-0, período base de 15.09.2010 a 05.10.2020. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/32021/2005** - SIDNEI TEIXEIRA ALVES - PROFESSOR FAETEC 10h QD SUPL - matrícula nº 0221383-3, período base de 15.10.2017 a 13.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/36572/2006** - MÁRIO LÁZARO SOARES PINHEIRO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222.527-4, período base de 02.09.2016 a 31.08.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/803/2014** - VANIA BRAZ VRABL - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223280-9, período base de 06.11.2017 a 04.11.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**Processo nº SEI 260005/008385/2022** - MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223.790-7, período base de 12.06.2002 a 10.06.2007. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/31624/2012** - ELISA GOLDMAN - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222730-4, período base de 10.11.2017 a 13.11.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/35471/2005** - DILCE DAS GRAÇAS FONSECA MARTINS DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222.615-7, período base de 18.06.2015 a 16.06.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/40795/2008** - RICARDO ALEXANDRE SANABRIA DA SILVA BORDA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220.383-4, período base de 20.10.2016 a 06.01.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

Id: 2447567

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**  
**DE 21.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI E-26/005/1874/2018** - BRUNA CORREA WAGNER BARROS - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0223.834-3, período base de 15.12.2015 a 13.12.2020. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/40.734/2011** - CARLOS ALBERTO VIVAS DA SILVA, matrícula nº 00/0225.540-4, ID 20908938 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 01.07.1981 a 25.07.1983, no total de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE; e nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 21.03.1979 a 03.04.1979, de 01.03.1981 a 30.06.1981, de 01.12.1983 a 30.06.1984, de 01.08.1984 a 31.10.1984, de 01.01.1985 a 31.01.1985, de 01.08.1985 a 20.07.1986, de 13.10.1986 a 30.04.1988, de 01.05.1988 a 31.07.1988, de 01.09.1988 a 31.10.1988, de 01.01.1989 a 28.02.1991, de 01.04.1991 a 30.09.1991 e de 01.01.1996 a 30.04.1997, no total de 3.001 (três mil e um) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 01.07.1981 a 05.11.1981, de 10.11.1986 a 21.04.1987 e de 01.10.2009 a 31.10.2009, por serem concomitantes.

**PROCESSO Nº SEI E-26/30870/2006** - JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA VÉRAS - ARTÍFICE- matrícula nº 0221.112-6, período base de 30.07.2017 a 11.09.2022. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/74.628/2002** - MARIA INÊS CARVALHO DE ALMEIDA LEITÃO, matrícula nº 00/0221.511-9, ID 20918828 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/38.246/2012** - MARLI CRESPO DA SILVA, matrícula nº 00/0222.401-2, ID 20919034 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI 260005/001381/2022** - PAULA ANDRÉA BARBOSA BARRETO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223.392-2, período base de 11.09.2002 a 09.09.2007 e 05.12.2015 a 03.12.2020. **RECONHEÇO DIREITO** a 06 (seis) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI E-26/31654/2007** - PAULO EDUARDO DOS SANTOS SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222.904-5, período base de 19.03.2006 a 15.03.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 09 (nove) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI E-26/005/100981/2018** - PRISCILA SILVA DA COSTA MOREIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225173-4, período base de 25.09.2017 a 23.09.2022. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI E-26/37043/2006** - RITA DE CÁSSIA CARVALHO MANNARINO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221.443-5, período base de 20.11.2017 a 18.11.2022. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI E-26/79235/2004** - SARA CAMACHO DE OLIVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0222062-2, período base de 03.06.2014 a 01.06.2019. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2447549

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**  
**DE 19/12/2022**

**PROCESSO Nº SEI-260008/011917/2022** - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, referente a aquisição de Olaparibe 150 mg - comprimido revestido, no valor de R\$ 177.268,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**PROCESSO Nº SEI-260008/003030/2022** - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SURGITEXTIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, referente a aquisição de embalagens tipo manta em SMS, no valor de R\$ 215.930,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2447578

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO VICE-DIRETOR**

**PORTARIA HUPE Nº 1221 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 406/2022/HUPE.**

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/001217/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Dayse Reis Firmino Ferreira - matrícula nº 38.400-8, como Gestora, e os servidores Frederico da Silva Petraglia - matrícula nº 2.362-2 e Leonardo Bruno Altino Silva - matrícula nº 41.138-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 406/2022/HUPE, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grupos motores geradores para o Setor de Imagem do HUPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

**PORTARIA HUPE Nº 1223 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 390/2022/HUPE.**

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/002368/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Roberto Salustiano de Carvalho - matrícula nº 36.480-2, como Gestor, e os servidores Pedro Nicolau Gabrich - matrícula nº 36.336-6 e Helce Ribeiro Júlio Junior - matrícula nº 36.343-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 390/2022/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para a UDA de Urologia do HUPE, com cessão de equipamentos em regime de comodato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2447574

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 20.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/007280/2022** - **RECONHEÇO** a dívida em favor de JOSÉ PACCCELLI SARMET MOREIRA ROCHA e OUTROS, relativo a Auxílio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2020, no montante de R\$ 1.521,60, a ser pago na folha de dezembro/2022, em observância a Lei nº 9.550/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022. Na mesma folha serão efetuados descontos contra o servidor José Paccelli Sarmet Moreira Rocha e outros relativos a Auxílio Alimentação no montante de R\$ 19,13, mês de junho/2019.

Id: 2447391

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 20.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/004834/2022** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente à aquisição de material de papelaria e afins para atender às necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor total de R\$ 114.178,19 (cento e quatorze mil e cento e setenta e oito reais e dezenove centavos) sendo: R\$ 18.278,19 (dezoito mil e duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) pelos itens de 01 a 05 à empresa A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI; R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) pelo item 06 à empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA; R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) pelo item 07 à empresa SANRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Id: 2447393

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 03.11.2022**

**PROCESSO Nº SEI-100005/007810/2021** - Com base no parecer da área técnica (39684170) e no Parecer nº 705/2022/DETRO/ASJUR (42052997) **AUTORIZO** a empresa ALFA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18.882.161/0001-11 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, adotando o registro RJ-377 e utilizando o veículo de placa QQC-3B32, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVISA.

**DE 14.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-100005/010003/2022** - Com base no parecer da área técnica (44282806) **AUTORIZO** o reforço de frota das linhas 174001004 Itaguaí - Barra Mansa "A", 174002000 Niterói - Resende (via Volta Redonda e Barra Mansa) "A", 174002002 Niterói - Barra Mansa (via PPCS) "A", 174004000 Rio de Janeiro - Barra Mansa (via Volta Redonda) "A", 174007000 Rio de Janeiro - Resende "A", 174005003 Campo Grande - Barra Mansa "A", 174006000 Rio de Janeiro - Engenheiro Passos "A" e 174006001 Rio de Janeiro - Penedo "A", operadas pela empresa Viação Cidade do Aço LTDA. (RJ-174), com 5 ônibus rodoviários pertencentes à empresa Transmargoeo Turismo E Fretamento Eireli (RJ-518)), durante o período 22/12/2022 à 10/01/2023, sendo que os citados veículos deverão estar com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

**DE 21.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI E-10/005/15320/2019** - **ACOLHO**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, o zeloso relatório apresentado pela Comissão Processante, na forma do doc. nº 43532153 e, desta sorte, aplico a sanção administrativa de advertência ao permissãoário SANDRO BARBOSA DE SOUZA - RJ (510.0040) com fundamento no artigo 36, I, do Decreto Estadual nº 40.872/2007.

**PROCESSO Nº SEI-100005/004894/2022** - **ACOLHO**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, o irretocável relatório apresentado pela Comissão Processante, à luz do indexador nº 43881986 e, desta sorte, aplico a sanção administrativa de advertência ao permissãoário SANDRO SANTOS FIGUEIREDO- RJ (561.010) com lastro no artigo 36, I do Decreto 40872/2007.

Id: 2447550

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS**

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**DE 20.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-020007/003562/2022** - **AUTORIZO** o registro dos produtos Queijo minas padrão, Queijo prato (lanche), Queijo provolone curado defumado, Queijo tropical e Mistura de requeijão e amido, pertencentes à AF NUNES RANGEL LTDA ME - SIE 1027, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2447535